

Do Colégio Eleitoral à Constituinte

JOÃO HERMANN NETO *
CORREIO BRASILENSE

Em 1982, o PMDB elegeu seus deputados com o compromisso alicerçado nas ruas e pelo voto popular de que lutaria para pôr fim ao regime autoritário que vigia no País. Os deputados tinham a tarefa, que o tempo mostrou plausível, de transformar o Colégio Eleitoral, criado pelo regime militar para perpetuar-se no poder, no instrumento



legal e possível para pôr fim ao regime ditatorial que conduziu o País, por duas décadas, à fome, ao endividamento absurdo, à descrença e ao confinamento dos ideais democráticos. E nós conseguimos legar ao Brasil nova perspectiva institucional.

Em 1986, o PMDB elegeu seus deputados e senadores para escreverem a nova Constituição do País, que não será a Constituição do PMDB, única e exclusivamente, mas a Constituição da nova realidade partidária que se instalou no País com a sua redemocratização. E é a partir desse momento, assegurada a viabilidade institucional do processo, que buscamos nós, eleitos constituintes desta Nação, o encaminhamento concreto que nos leve à obtenção da democracia no País. E preciso compreender o nosso objetivo a ser alcançado, que passe pela legitimidade do mandato que obtivemos e atinja a legalidade que esperamos ver instaurada definitivamente no processo político da vida brasileira.

A Assembléia Nacional Constituinte, instalada há pouco, determinou o fim do regime militar e da transição, para iniciar o que se espera seja um vigoroso processo político capaz de instaurar e consolidar a democracia neste País. Há os que insistem, por exemplo, no início destas discussões, sobre o caráter do mandato do presidente José Sarney. Hoje, o Presidente possui um mandato legal, mas não legítimo. Entretanto se a Assembléia Nacional Constituinte definir que o atual mandato presidencial será de, por exemplo, quatro anos, ela o terá legitimado. Por isso, mais do que ninguém, o presidente José Sarney precisa do resultado final da Constituinte, para que tenha assegurado perante a História a titularidade do seu mandato e a legitimidade do seu compromisso político perante a Nação.

Hoje, entretanto, com a eleição do deputado Ulysses Guimarães para presidir a Constituinte, e em consequência, credenciar-se como vice-presidente da República, conseguimos criar uma figura, no mínimo curiosa: temos um presidente da República legal e um vice legítimo.

Outro passo importante que estaremos dando hoje na consolidação do processo institucional e político, é a eleição do novo líder do PMDB, que na condição de partido majoritário da Aliança Democrática, terá influência decisiva e definitiva no encaminhamento das teses democráticas dentro da Constituinte. Como postulante ao cargo, ao lado de outros três companheiros do PMDB, entendo que nós, eleitos em 1986, quer para os governos dos Estados, para o Senado, para a Constituinte como deputados federais ou para as assembleias legislativas estaduais, possuímos a legalidade dos nossos mandatos. E a legitimidade da representação popular, mas creio que fundamentalmente, nos falta adquirir a constitucionalidade deste mandato. De repente conseguimos quebrar a ordem institucional e subvertemos a ordem legal do País, até então inspirada pela mão de ferro da constituição dos militares. A questão que se levanta hoje é como governadores, senadores e deputados eleitos e um vice-presidente da República legitimado, poderão garantir a legitimidade do mandato do Presidente da República.

Qualquer que seja a decisão da Constituinte, ela vai legitimar o mandato do Presidente. Uma Constituição legítima fará do presidente da República um ente político legítimo. Uma liderança partidária definida igualmente num processo democrático, a legitimará perante a bancada e lhe dará garantias suficientes para exercer uma interlocução plena nos vários níveis institucionais a que hoje estamos submetidos.

A proposta de democratizar a decisão da bancada, realizando-se pela primeira vez um debate no partido, para que se avaliem as idéias e os compromissos dos seus postulantes, já aparece como uma conquista e uma vitória. Conseguimos, finalmente, tirar a decisão feita antes no conforto dos hotéis de luxo de Brasília e a traremos para o nosso local de trabalho: a própria Câmara Federal.

Além disso, o PMDB que vai à discussão em busca da legitimidade de seu líder, é um PMDB fortalecido pelas eleições de 1986. Um partido que renovou 65 por cento de sua bancada: um partido que cresceu 30 por cento (tinhamos 217 deputados no final de 1982 e hoje, em 1986, somos 257; enquanto, por exemplo, o outro partido da Aliança Democrática, o PFL, que tinha 130 deputados em 82 conseguiu eleger 117 para 1986) e que por isso mesmo, pleiteia uma reformulação no ministério do presidente José Sarney.

"Ministro é como fusível, quando se queima, deve ser trocado" dizia-me há duas semanas o presidente argentino, Raul Alfonsín.

Se a bancada do PMDB, se a bancada renovada em 65 por cento dos seus quadros e que por isso mesmo não participou nem do Colégio Eleitoral, nem das negociações do pós-Colégio com a eleição de Sarney, entender que o atual quadro ministerial deva ser mantido, que vote com os candidatos à liderança que postulam a manutenção da atual ordem. Se este contingente renovado de forças, de convicção democrática entender que a bancada do PMDB deva atuar para a transformação, ofereça-me como interlocutor deste anseio e desta aspiração.

E hora de praticar a democracia, que tanto insistimos em construir nas ruas e palanques deste País com os nossos eleitores, também internamente, no seio do PMDB.

JOÃO HERMANN NETO é deputado federal constituinte eleito pelo PMDB/SP; foi prefeito de Piracicaba/SP; vice-líder do PMDB; vice-presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados; é engenheiro agrônomo formado pela ESALQ/USP.